

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM

10/07/2008

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Prof. Manuel Armando Salgado Santos

Eng. Vítor Manuel Freitas Moreira

Dr. José Augusto Pereira Rodrigues

VEREADORES AUSENTES: Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves e Dr. Parcídio

Cabral de Almeida Summavielle

SECRETARIOU: Dr. Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior Assessora

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h00

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 144 323,04
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.636 672,71

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vereador Dr. José Rodrigues:

- Manifestou a sua preocupação relativamente aos investimentos que serão levados a efeito pela Câmara, ao abrigo das “Parcerias Público-Privadas”, manifestando o entendimento de que a maior preocupação do Município deveria voltar-se para a parte social, designadamente, manter os empregos dos Fafenses.

Nestes termos, questionou sobre a real necessidade desses investimentos.

- Quanto aos prédios devolutos, designadamente, o “Royal Center” solicitou esclarecimentos acerca das soluções existentes para o edifício e para quando estariam as mesmas previstas.

- Questionou, ainda sobre o abastecimento de água, designadamente, à zona de Queimadela, uma vez que não tinha observado qualquer intervenção no local, continuando as caixas abertas, o que estava a dificultar o trânsito.

Terminada a intervenção de José Rodrigues, tomou a palavra o Senhor Presidente para responder às questões colocadas:

- Relativamente aos prédios devolutos, afirmou que não existem grandes problemas no concelho, sendo certo que os que se encontram em mau estado ou em estado de ruína foram já notificados os seus proprietários a fecharem os vãos ou a demolir as edificações;

- Quanto ao Royal Center, informou que ainda não havia nenhuma indicação quanto ao seu destino;

- No que concerne às parcerias público-privadas para a realização de investimentos, já foi dada indicação para avançar, sendo certo que os projectos colocados em parceria, apesar de não serem prioritários são reclamados há alguns anos, designadamente, por parte da oposição, referindo, ainda, que não irão, em princípio, pôr em causa a situação

financeira da Câmara, para os próximos anos, designadamente, a sua capacidade de endividamento.

- Finalmente, informou da visita do Presidente da República, no dia 18 de Julho/2008, a Fafe.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO DE 27-06-2008 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, propondo que tome conhecimento e mande dar execução às deliberações mencionadas em epígrafe, com o seguinte teor:

“1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 Proposta da mesa para inclusão na ordem do dia do ponto 2.6.

APROVADO, POR UNANIMIDADE.

1.2 Moção sobre o projecto de revisão do Código de Trabalho, apresentada pelo Grupo Parlamentar da CDU. **REJEITADA, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR E OITO ABSTENÇÕES.**

1.3 Proposta, apresentada pelos Grupos Parlamentares dos Partidos representados na Assembleia Municipal de Fafe, a propor um voto de congratulação aos Atletas Fafenses, Luís Miguel Vieira Mendes Nunes e Nuno André Abreu Silva, recomendando à Câmara a inclusão destes atletas em futuras distinções municipais. **APROVADA, POR UNANIMIDADE.**

1.4 Proposta, apresentada pelos Grupos Parlamentares dos Partidos representados na Assembleia Municipal de Fafe, a propor um voto de congratulação e de felicitações à Associação Desportiva de Fafe, pela

celebração de 50 anos de intensa actividade desenvolvida em prol do desporto no Concelho de Fafe. **APROVADA, POR UNANIMIDADE.**

2 - ORDEM DO DIA

2.1 Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal e Relatório e Contas da Naturfafe, CRL;

TOMOU CONHECIMENTO.

2.2 Proposta da Câmara relativa à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao limite de 3.500.000,00 €, para financiamento complementar do projecto do Cine-Teatro;

APROVADA, POR MAIORIA, COM QUINZE ABSTENÇÕES

2.3 Proposta da Câmara relativa à criação de uma Associação de Municípios do Ave, de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal, para o território da NUTS III AVE;

APROVADA, POR MAIORIA, COM CINCO ABSTENÇÕES

2.4 Proposta da Câmara relativa à cedência da Escola Primária do Paço, da Freguesia de Ardegão à Junta de Freguesia.

APROVADA, POR UNANIMIDADE.

2.5 Proposta da Câmara relativa à constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, construção, instalação e conservação de equipamentos de interesse municipal.

APROVADA, POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS CONTRA E OITO ABSTENÇÕES.

2.6 Proposta da Câmara relativa à alteração do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;

APROVADA, POR MAIORIA, COM CINCO ABSTENÇÕES.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E MANDAR EXECUTAR.

2 – JUNTA DE FREGUESIA DE QUINCHÃES – EDIFÍCIO ESCOLAR EB1 DE CASADELA – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a remeter o ofício com o seguinte teor:

“Sabendo que EB1 de Casadela vai encerrar neste ano lectivo, vimos informar V. Ex.a que é nosso interesse adquirir a referida escola, com o fim de criar um local de convívio para os idosos e netos do referido lugar. São seres que precisam de atenção e carinho e esta Junta preocupa-se com o bem-estar dos mesmos.

Assim, pedimos a V. Ex.a o deferimento do nosso pedido, pois trata-se de dar melhores momentos a estas pessoas que bem o merecem.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se que aprove nos termos habituais, ou seja, contra o pagamento de 500,00 euros.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

3 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP – NOVO HOSPITAL DE FAFE – O Vice-Presidente do Conselho Directivo a enviar cópia do ofício da Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, relativo ao assunto em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, para conhecimento.”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PROTOCOLOS DE INVESTIMENTO CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara os protocolos aprovados e ratificados pelas respectivas Juntas e Assembleias de Freguesia, **distribuídos**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

5 – ALIENAÇÃO DO PALACETE, SITO NA RUA JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO / FAFE – A Comissão que conduziu o processo da Hasta Pública prestou a informação com o seguinte teor:

“No seguimento do Edital, datado de 18 de Junho de 2008, realizou-se, nesta data (27-06-2008), pelas 10,30 Horas, no Salão Nobre o acto de abertura das propostas referente à hasta pública para alienação do seguinte prédio urbano:

1 – PALACETE sito na RUA JOSÉ CARDOSO VIEIRA DE CASTRO, N.º 443, da Freguesia e Cidade de Fafe, composto por dois pisos (cave, rés – do chão, andar e águas furtadas, com as áreas de 220,00 m², 156,00 m², 145,00 m² e 66,00 m², respectivamente) e logradouro de 1677,00 m², inscrito na matriz urbana, sob o art.º 138º, e descrita na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 00125.

A BASE DE LICITAÇÃO é de **600 000,00 € (seiscentos mil euros)**, sendo o **LANÇO MÍNIMO, de 500,00 € (quinhentos euros)**.

Admitiam-se, eventualmente, ofertas ABAIXO DA BASE DE LICITAÇÃO, sob reserva de NÃO adjudicação, caso a proposta mais vantajosa seja considerada inaceitável.

Dentro do prazo constante do referido Edital e Regulamento da Hasta Pública, deram entrada duas propostas:

1 – ALBANO SOARES DA COSTA, residente na Av. S. Jorge, n.º 240 – Fafe;

2 – IMOBILIÁRIA IRMÃOS LEITE DA SILVA, LDA, com sede na Rua da Cumieira, S/N – Ap. 151– Fafe.

Abertas as mesmas verificaram-se as seguintes ofertas:

1 – ALBANO SOARES DA COSTA	€ 426 000,00 € (quatrocentos e vinte e seis mil euros)
2 – IMOBILIÁRIA IRMÃOS LEITE DA SILVA, LDA	€ 325 000,00 (trezentos e vinte e cinco mil euros)

No final, os interessados foram informados que o assunto seria remetido ao Órgão Executivo, para apreciação das propostas efectuadas.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APÓS TOMAR CONHECIMENTO DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO PRIMEIRO PROPONENTE, EM 07-07-2008, ALIENAR O IMÓVEL, PELO VALOR DE € 450 000,00

6 – PROC. 380/PL/87: - LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DO ASSENTO, DA FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE – RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – A CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO prestou a informação com o seguinte teor:

“Face ao despacho de V.^a Ex.^a. Exarado em 08/06/19, tem-se a informar o seguinte:

- 1- Da leitura do presente processo de licenciamento verifica-se que foi constituída hipoteca a favor da Câmara sobre os lotes 10, 11, 12 e 13 através de escritura

realizada no “Notário Privativo do Órgão Autárquico” (página 234 deste processo), sendo que “esta hipoteca se destina a assegurar a boa e regular execução de todas as obras de urbanização do referido loteamento”.

- 2- As obras de urbanização do loteamento foram recebidas provisoriamente por deliberação de Câmara de 1998/04/09.
- 3- Na sequência da recepção provisória das obras de urbanização o promotor do loteamento vem solicitar o cancelamento da hipoteca dos lotes, dando como garantia a hipoteca de apenas um lote deles (lote 12), sendo a pretensão deferida por despacho de 98/06/01.
- 4- Contudo, não consta do processo qualquer escritura da referida hipoteca, desconhecendo-se a razão porque não foi efectuada, sendo que, à semelhança da primeira escritura, também essa deveria ter sido executada pela autarquia, salvo melhor opinião. Refere-se ainda que do processo apenas consta uma certidão cujo teor menciona que fica como caução o lote 12 e liberta o lote 10 e 11, nada referindo quanto ao 13 (página 431 do processo).”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se o recebimento definitivo do loteamento e a sua remissão à DCA para as correcções necessárias, dada a responsabilidade ser da Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

7 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

– O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES a remeter à Câmara, propondo a aprovação do contrato-programa mencionado em epígrafe, a celebrar com o Grupo Folclórico da Casa do Povo de Arões, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

8 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES a remeter à Câmara, propondo a aprovação do contrato-programa mencionado em epígrafe, a celebrar com a União Columbófila Fafense, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – 2008 – O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES a remeter à Câmara, propondo a aprovação da proposta mencionada em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – XXII TORNEIO DE FUTEBOL JUVENIL – FAFE 2008 / VII TORNEIO DE FUTSAL JUVENIL FEMININO – FAFE 2008 – O Técnico Superior de Desporto, Luís Matias, prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa Fernandes exarou no processo o seguinte despacho: *“À Câmara, propondo-se a atribuição de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) a cada equipa participante, de acordo com o que estipula o ponto 5.4 do Regulamento e ainda € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo de Golães, Grupo Cultural e Desportivo de Armil e Agrupamento de Dinamização Cultural e Recreativa de Arões St.a Cristina, e € 100,00 (cem euros) ao Arões Sport Club e Associação Desportiva de Fafe.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR VEREADOR.

11 – ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DE FAFE – O PRESIDENTE a enviar o ofício com o seguinte teor:

“A Associação Académica do IESF vem, por este meio, agradecer a Vossa Excelência a atenção e apoio prestado pelo Município de Fafe ao longo de todo o ano académico.

Esperamos que as actividades tenham ido ao encontro das expectativas de V. Ex.a, sendo que, da nossa parte, estamos convictos de ter prestado um bom contributo ao Município, cuja disponibilidade e atenção demonstrada por V. Ex.a foi fundamental.

Estamos igualmente disponíveis para, de futuro, realizarmos novas parcerias e actividades que visem o desenvolvimento académico no seio do nosso município.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

12 – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA prestou a informação com o seguinte teor:

“Para aprovação, pelo executivo, das cláusulas contratuais, junto se remete contrato de empréstimo n.º 9015/005932/891, até 3.500.000,00 euros, para financiamento complementar do Projecto: Cine-Teatro.”

Contrato **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, amanhã, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

13 – **PROC. N.º 1624/PC/80: - PEDIDO DE DESTAQUE** – Luciano Ribeiro, residente na Rua Unidade Vimaranesse, freguesia da Costa, concelho de Guimarães, a solicitar o destaque de uma parcela de terreno nos termos da memória descritiva e justificativa **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico prestou a informação com o seguinte teor:

“Não se vê inconveniente no destaque solicitado, desde que rectificadas as áreas a destacar e sobranse para os valores de 722m² e 450 m², respectivamente, de forma a ser respeitada a área mínima das parcelas previstas no artigo 53º, n.º 2 do Regulamento do PDM.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: À Câmara, na próxima 5.ª Feira.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NO TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

O SENHOR PRESIDENTE NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior Assessora, do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.